

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

CREDENCIAMENTO, na forma do inciso I do art.79 da lei nº 14.133/2021 de sessões de tratamento terapêutico de equoterapia, utilizando emenda impositiva no valor de R\$478.000 (quatro centos e setenta e oito reais) verba disponibilizada pelos vereadores do Município de Capão da Canoa. Empresas que disponibilizem profissionais qualificados, equipe técnica habilitada e infraestrutura adequada, para realização de **equoterapia**, para atendimento de crianças com deficiência física, intelectual, múltipla, transtorno do espectro autista (TEA) e outras necessidades específicas, visando à promoção da reabilitação e inclusão social dos pacientes. A equoterapia é reconhecida como método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, promovendo ganhos significativos no desenvolvimento físico, psicológico e social de pessoas com deficiência.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Saúde – Planejamento e Licitações/ Contratos e Centro de Fisioterapia

Servidores:

Marilce do Santos Magnus -Gestora dos contratos

Thaise Barcellos – Coordenadora do Centro de Fisioterapia

João Victor Riedi Mattia – Administrativo - setor Planejamento/Licitações

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a contratação de sessões de equoterapia, visando atender os pacientes que necessitam dessa prática. A equoterapia consiste em uma terapia com uso dos cavalos e tem um papel importantíssimo no processo de reabilitação de diversas doenças, implicações e deficiências, seja física, psicológica ou cognitiva. Além de estimular a mente e o corpo por meio do andar do cavalo, que faz movimentos tridimensionais, ou seja, em três eixos: para cima e para baixo, para um lado e para o outro, para frente e para trás. Esses estímulos ritmados provocam uma série de reações no corpo do paciente, possibilitando que o seja levado a contrair e relaxar as pernas e o tronco, melhorando suas percepções, funções motoras, e, principalmente, o equilíbrio. A equoterapia é um método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multiprofissional nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas portadoras de necessidades especiais. Sendo uma prática indicada para pacientes com paralisia cerebral, síndrome de Downs, traumatismo crânio encefálico, lesão medular, esclerose múltipla, disfunção na integração sensorial, dificuldade de aprendizagem ou linguagem, distúrbios do comportamento, hiperatividade, autismo, traumas, depressão, Parkinson, Alzheimer, estresse, entre outras doenças físicas ou

mentais. Os benefícios terapêuticos da equoterapia são diversos, dentre eles, a adequação do tônus muscular, melhora na coordenação motora, melhora do controle do tronco e da cabeça, ganho de equilíbrio, facilitação no processo de aprendizagem escolar, melhora na atenção e concentração, socialização, autoconfiança, melhora da autoestima, ativação do sistema cardiorrespiratório e músculo esquelético, alívio do estresse. Diante disso, e conforme previsto no Art. 196 da Constituição Federal: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, 1988, Art. 196) Sendo assim, é dever do Município ofertar a sua população o acesso a práticas que reduzam o risco de doenças e que promovam, protejam e recuperem a saúde de seus munícipes.

Além de se justificar na necessidade de ofertar políticas públicas inclusivas, visando à melhoria da qualidade de vida da população com deficiência, à promoção da inclusão social e ao cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/ 2015), dessa forma, a contratação se faz necessária para garantir a continuidade do atendimento especializado, assegurando o acompanhamento regular e de qualidade às crianças que dependem desse serviço essencial. Esse tratamento tem se mostrado uma ferramenta essencial na reabilitação física, cognitiva e emocional das crianças atendidas, com resultados significativos no desenvolvimento motor, no comportamento e na qualidade de vida das crianças atendidas. A demanda crescente por esse tipo de serviço no município evidencia a importância da sua manutenção e expansão, a equoterapia iniciou em um Projeto chamado Idealizados no Município de Capão da Canoa, onde se pretendia disponibilizar atendimento para crianças que se enquadram nos requisitos do tratamento, desde o início de sua implementação, o serviço tem registrado um volume significativo de atendimentos realizados.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- A CONTRATADA deverá realizar os atendimentos em suas próprias dependências e instalações, salvo em situações excepcionais, quando, a critério desta Secretaria, os serviços poderão ser prestados em dias e horários alternativos, conforme as condições estabelecidas na proposta apresentada.
- As referidas consultas serão realizadas pela CONTRATADA diretamente aos pacientes, mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde do MUNICÍPIO, devidamente preenchida a guia, assinada e carimbada pelos servidores do setor da Secretaria Municipal da Saúde, anexada a requerimento médico original, prevista neste termo.
- A CONTRATA deverá comprovar a capacidade técnica de seus prestadores de serviços, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica, certificados, registros profissionais e/ou documentos pertinentes, assim mantendo a credibilidade para realizar a prescrição do método terapêutico que será de responsabilidade de um profissional de nível superior, atuante em

serviço vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS), integrante da rede de média e alta complexidade, que preste atendimento ao paciente, possua conhecimento acerca das indicações e contraindicações da Equoterapia (ANEXO I) e que preencha integralmente a requisição (ANEXO II), contendo o diagnóstico clínico e/ou CID, bem como os objetivos esperados e/ou CIF.

- A CONTRATADA, para a execução do objeto, fica obrigada a disponibilizar todo(s) o(s) profissional(s) médico(s) devidamente habilitado(s), capacitado(s), treinado(s), equipado(s) (inclusive no que tange itens de proteção) e regularmente inscrito(s) junto ao órgão competente, responsabilizando-se de forma integral e exclusiva por todo e qualquer dano e/ou prejuízo, seja ele a título ou natureza, causado ao CONTRATANTE e a qualquer terceiro, independente de culpa ou dolo.

- A CONTRATADA na avaliação inicial do paciente deverá considerar as indicações e contraindicações do método, prós e contras da técnica, como forma de prevenir danos ao paciente, independente do mesmo possuir requisição para realização de equoterapia. Uma vez iniciado o tratamento, a empresa será responsável pelos resultados do método.

- A equipe mínima deverá ser composta por Equitador (Certificado de Curso de Formação em Equitação Terapêutico reconhecido pela ANDE-Brasil), Fisioterapeuta (Diploma de graduação em Fisioterapia); Certificado de capacitação específica em Equoterapia, reconhecido pela ANDE-Brasil; Registro ativo no CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional); (reconhecido pelo MEC) e Psicólogo (Diploma de graduação em Psicologia) e Registro ativo no CRP (Conselho Regional de Psicologia).

- O serviço deverá ser prestado dentro dos limites territoriais do Município de Capão da Canoa/RS, uma vez que a Secretaria da Saúde NÃO fará o transporte dos usuários até a CONTRATADA.

- Terá atendimento prioritário os beneficiários maiores de sessenta anos de idade, as crianças com até cinco anos de idade, os portadores de TEA e de necessidades especiais.

- Considerando que a equoterapia é um método de tratamento/reabilitação/promoção da saúde, será contratado 1 sessão de equoterapia semanal, por até 12 meses, por usuário.

- Após a realização da consulta ou do exame ou de qualquer procedimento autorizado, a CONTRATADA solicitará ao beneficiário ou a seu representante que ateste a prestação do serviço na própria Guia de Atendimento.

- Critérios para cancelamento de atendimento; Alta terapêutica: quando os objetivos terapêuticos forem atingidos ou quando o usuário for considerado inapto para o método; Ausência injustificada: caso o usuário falte a duas sessões consecutivas, sem aviso prévio e sem a apresentação de atestado médico.

- A clínica deve comunicar essas faltas, sob pena de não receber pelos atendimentos não realizados. As vagas liberadas serão direcionadas a outros usuários. Todos os detalhes estarão no Termo de Referência.
- A contratada deverá informar previamente, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, qualquer interrupção nos serviços, garantindo o cumprimento dos atendimentos já agendados junto à Secretaria Municipal de Saúde.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1 Foram analisadas contratações realizadas por outros municípios, que também utilizam o modelo de credenciamento para a prestação do serviço de equoterapia. Essas experiências demonstram ser viável a adoção de um modelo que permita múltiplos prestadores habilitados, garantindo maior cobertura de atendimento e liberdade de escolha por parte dos usuários.

5.2 Foram realizados contatos informais com clínicas da região especializadas em equoterapia, com o objetivo de identificar sua capacidade de atendimento, infraestrutura disponível, composição das equipes multiprofissionais e valores praticados. As clínicas consultadas demonstraram interesse e destacaram a necessidade de previsibilidade contratual e definição clara dos critérios técnicos exigidos.

- A Administração avaliou a viabilidade de: Compra ou aluguel de estrutura própria para oferta do serviço pelo município: considerada inviável, devido ao alto custo de implantação, manutenção dos animais e necessidade de equipe técnica contínua.
- Credenciamento de clínicas especializadas (modelo mais flexível e vantajoso): permite o pagamento por atendimento efetivamente realizado, sem exigência de estrutura própria do município.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida para dar continuidade ao serviço de equoterapia será o credenciamento de clínicas especializadas, por ser mais econômica e eficiente do que contratar diretamente ou criar estrutura própria. O município pagará por atendimento realizado, com recursos oriundos de emenda impositiva.

Cada clínica credenciada deve garantir a qualidade do atendimento, incluindo infraestrutura adequada, profissionais qualificados e bem-estar dos animais. O modelo reduz custos, aproveita estruturas já existentes e garante flexibilidade.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa esta baseada no valor disponível da Emenda Impositiva e na quantidade de vagas que a Secretaria Municipal de Saúde projetou para o período de 12 (doze) meses. Serão disponibilizadas em média 307 (trezentos e sete) sessões mensais, considerando 01 sessão por semana para cada paciente e totalizando 3.961 sessões no período total do contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sessões de Equoterapia, voltados ao atendimento de crianças e adolescentes, com prioridade para aqueles com deficiência física, intelectual, múltipla, transtorno do espectro autista (TEA) ou outras condições que demandem tratamento terapêutico complementar, conforme diretrizes técnicas da Associação Nacional de Equoterapia (ANDE-Brasil).	UNIDADE	3.961	R\$129,49	R\$477.947,59

A estimativa das quantidades foi baseada conforme contrato anterior (2024), quantitativo em relação a usuários em espera no centro de Fisioterapia e seguindo valor da emenda impositiva.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa dos valores foi baseada no site Oficial Paineis de Preços e editais de Municípios/RS que disponibilizam essas informações pelo site. O valor estimado para 12 meses incluindo o valor dentro do limite da emenda impositiva, de R\$478.000 (Quatrocentos e setenta e oito mil).

01	01	Resultado 6 DADOS DA COMPRA Identificação da Compra: 90167/2024 Número do Item: 00014 Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços contínuos de psicopedagogia, terapia ocupacional, psicologia,fonoaudiologia, psicomotricidade, musicoterapia, fisioterapia e equoterapia, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, para atendimento de demandas judiciais promovidas contra a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, recebidas pela 15ª Regional de Saúde em Maringá/Pr. Quantidade Ofertada: 156 Valor Unitário do Item: R\$ 119 Código do CATSERV: 30008 Descrição do Item: EQUOTERAPIA Descrição Complementar: undefined Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP Data do Resultado: 08/08/2024 DADOS DO FORNECEDOR Nome do Fornecedor: INSTITUTO ESPERANCA - CENTRO DE INTERVENCAO PRECOCE LTDA CNPJ/CPF: 45218045000175 Porte do Fornecedor: Micro Empresa DADOS DO ÓRGÃO Número da UASG: 456793 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA Órgão Superior: - Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	02	Resultado 7 DADOS DA COMPRA Identificação da Compra: 90724/2024 Número do Item: 00023 Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços contínuos de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicomotricidade, musicoterapia, equoterapia, fisioterapia e hidroterapia, especificações técnicas do termo de referência, para atendimento de demandas judiciais da 14ª regional de saúde de paranavaí. Quantidade Ofertada: 96 Valor Unitário do Item: R\$ 132 Código do CATSERV: 30008 Descrição do Item: EQUOTERAPIA Descrição Complementar: undefined Unidade de Fornecimento: UN Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP Data do Resultado: 06/11/2024 DADOS DO FORNECEDOR Nome do Fornecedor: MULTI SABER LTDA CNPJ/CPF: 48290781000122 Porte do Fornecedor: Micro Empresa DADOS DO ÓRGÃO Número da UASG: 456793 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA Órgão Superior: - Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Ao contratar os serviços de equoterapia, a Secretaria Municipal de Saúde, busca alcançar a melhora dos pacientes e atender as suas necessidades, considerando que a prática da equoterapia auxilia pacientes com deficiência, seja ela física, psicológica ou cognitiva. Essa prática auxilia também no desenvolvimento do afeto, estimulação da sensibilidade tátil, visual, auditiva, melhora a postura e equilíbrio, permite o desenvolvimento da coordenação motora e percepção dos movimentos dos pacientes. Dessa forma, busca-se dar atendimento aos pacientes, fazendo com que estes tenham uma melhora na sua qualidade de vida, promovendo a saúde e o bem estar.

12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratada decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Os principais cuidados necessários são com o manejo adequado dos animais, a destinação correta dos resíduos orgânicos (como esterco) e a manutenção sustentável das instalações.

14 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é viável técnica e economicamente, considerando a finalização dos contratos anteriores, a existência de clínicas habilitadas na região e a previsão orçamentária por meio de emenda impositiva. O modelo de credenciamento permite flexibilidade, controle de gastos e continuidade do atendimento aos usuários sem interrupção dos serviços.

Capão da Canoa, 09 de maio de 2025.